

expirar, portanto, em 31/10/2020, no valor total de R\$ 3.953.337,46 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/08/2020

Nº RG. 160138

PROCESSO Nº 76431959

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 607710

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto: (A) a alteração do Contrato nº 0029/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 24,01 % (Vinte e quatro vírgula zero um por cento), a partir do dia 27.08.2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, e (B) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0029/2020 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 08/09/2020.

1.2 - Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 2.902.334,66 (Dois milhões, novecentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA - 28/08/2020

PROCESSO Nº 2020-44L73

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 607879

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **03/09/2020 até 02/10/2020** para a prestação de serviços em **10** (dez) leitos de UTI e **70** (setenta) leitos de enfermagem, na especialidade de Ortopedia de Média e Alta Complexidade, e procedimentos inerentes, estimado em **481** (quatrocentos e oitenta e uma) saídas, de pacientes SUS

encaminhados/regulados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Central Estadual de Regulação de Internação.

VALOR: R\$ 2.884.181,82 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

PROCESSO Nº 2020-1NSCG

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 607889

Hospitais

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço

Nº. 00173/2020

Proc.: 2020-97mw0

Pregão Eletrônico: 0594/2019

Objeto: Material

Empresa: Amcor Flexibles Brasil LTDA

Empenho: 2020NE02389

Valor: R\$ 672,00

Ata de Registro de Preço

Nº. 00174/2020

Objeto: Material

Empresa: Bace Comercio Internacional LTDA

Empenho: 2020NE02388

Valor: R\$ 2.514,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 607704

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço

Nº. 00106/2020

Proc.: 2020-6HRRX

Pregão Eletrônico: 00001/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI

Empenho: 2020NE02371

Valor: R\$ 450,00

Ata de Registro de

Preço

Nº. 00108/2020

Objeto: Medicamento

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho: 2020NE02372

Valor: R\$ 12.799,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 607709

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço

Nº. 00605/2020

Proc.: 2020-W58PK

Pregão Eletrônico: 00348/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Aurobino Pharma Industria Farmacêutica LTDA

Empenho: 2020NE02367

Valor: R\$ 5.640,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 607714

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço

Nº. 00535/2020

Proc.: 2020-HWZ76

Pregão Eletrônico: 00214/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Espirito Santo Distribui-

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Setembro de 2020.

dora de Produtor Hospitalares Eireli

Empenho: 2020NE02386

Valor: R\$ 1.410,60

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 607715

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preço

Nº. 00535/2020

Proc.: 2020-939VX

Pregão Eletrônico: 00214/2020

Objeto: Medicamentos

Empresa: Antibioticos do Brasil LTDA

Empenho: 2020NE02387

Valor: R\$ 4.200,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 02 de Setembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 607722

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: OPME

Processo: 87273373 - HABF

OF:673/2020-Ata:0012/2020

Contratada: Prime Surgery Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda me

Lote 04 - Item 01 (placa bloqueada em T); Quant.: 02 unid; Valor Total: R\$3.800,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 01 de setembro de 2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 607873

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RESULTADO DO RECURSO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior,** objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019,** que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público **resultado da análise do recurso** apresentado pelas Instituições de Ensino que foram inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Setembro de 2020.

11

1. DO RESULTADO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO HABILITADAS APÓS ANÁLISE DO RECURSO	
CNPJ.	NOME
06.026.658/0001-59	Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda - Faculdade Novo Milênio
10.436.104/0002-88	CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda - Cariacica/ES
10.436.104/0001-05	CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda - Serra/ES
26.765.932/0001-19	Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas
01.278.952/0001-34	Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES
04.004.880/0001-25	Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI
27.014.042/0001-38	Fundação de Assistência e Educação FAESA (Monte Belo)
27.450.709/0001-45	Fundação São João Batista (mantenedora das Faculdades Integradas de Aracruz - FAACZ)
11.014.207/0001-31	Instituto de Educação São Gabriel da Palha - IESG
01.997.757/0001-64	Instituto Vale do Cricaré SC Ltda
28.141.190/0004-29	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAN
39.780.655/0001-65	Multivix Cariacica - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda
03.963.577/0001-97	Multivix Nova Venécia Ensino Pesquisa e Extensão Ltda
08.289.984/0001-84	Multivix São Mateus - Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda
39.808.548/0001-06	Politec - Cursos, Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda - ME
03.743.301/0001-01	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
34.075.739/0042-52	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda
27.067.651/0001-55	Sociedade Educacional do Espírito Santo Unidade Vila Velha Ensino Superior - UVV
25.452.301/0001-87	Sociedade Educacional Uberabense
03.596.799/0001-19	Sociedade Universitária Redentor
27.496.819/0001-48	União de Educação e Cultura Gildasio Amado mantenedora do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo - Colatina/ES
27.496.819/0003-00	União de Educação e Cultura Gildasio Amado mantenedora do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo - Serra/ES
58.250.689/0007-88	União Social Camiliana
02.261.854/0001-57	UNINTER Educacional SA
32.479.123/0001-43	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

2. DOS RECURSOS

2.1 O interessado cujo requerimento de recurso não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail, o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2.3 O indeferimento da habilitação, devidamente fundamentado, não impede o credenciamento "futuro" da instituição, caso esta venha se adequar às exigências previstas neste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

3.4

KARLA MENDONÇA MEDEIROS

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA

Membro

LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO

Membro

SABRINA KEILLA**MARCONDES AZEVEDO**

Membro

THAIS BAETA**LUSTOSA PONTES**

Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise do recurso apresentado pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 607665**RESULTADO DA 2ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior**, objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público **resultado** da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

1. DO RESULTADO**INSTITUIÇÃO DE ENSINO HABILITADA**

CNPJ.	NOME
09.025.861/0001-07	Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC

2. DOS RECURSOS

2.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

2.2 Decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade do ato de indeferimento, a Administração Pública Estadual ratificará sua decisão.

2.3 Os recursos deverão ser encaminhados, em envelope ou por meio digital, à Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino.

Envelope: Protocolizado de 9h as 17h, no setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, localizado na Avenida Governador Bley, 236, térreo, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES.

Digital: estagioobrigatorio@seger.es.gov.br**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento

KARLA MENDONÇA MEDEIROS

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA

Membro

LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO

Membro

SABRINA KEILLA**MARCONDES AZEVEDO**

Membro

THAIS BAETA**LUSTOSA PONTES**

Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 607666